



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 052 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré - Moldados de Concreto S/A e Outras .....	20
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	25
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Auto Posto Dois Irmãos II e Outras.....	39
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	40
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	52
<b>EDITAIS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	53
<b>EMPENHOS</b>	
3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão 3º BPM/MA.....	53
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA e Outra.....	54
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA .....	54
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	56
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	56
<b>RESOLUÇÕES</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	57
<b>TERMO DE ACEITE</b>	
Prefeitura Municipal de Colinas - MA .....	58
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	58
<b>TERMOS DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro .....	58
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro .....	60
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH e Outros .....	60
<b>TERMO DE REVOGAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA .....	63

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/SES, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, CNPJ nº 07.000.268/0001-72; OBJETO: a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI e 20 (vinte) leitos clínicos do Hospital Municipal de Açailândia, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o pelo Prefeito, o Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade Nº 033800072072 SESP/MA, CPF nº 237.866.633-00. São Luís (MA), 01 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES, REF.: Processo nº 31.624/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readequação (acréscimo e supressão) do custeio regular mensal do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em razão da exclusão de 28 (vinte e oito) leitos da Maternidade Santa Inês (ANEXO III), bem como adequação das metas físicas; acréscimo do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID-19, em razão da implantação de 20 (vinte) leitos (Clínicos e UTI Adulto), bem como adequação das metas físicas; Ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em Santa Inês, o ANEXO I proposto, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID – 19, que deverá permanecer até 30 de junho de 2021; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/08/2021; DO VALOR CUSTEIO REGULAR: O valor do custeio regular mensal de R\$ 5.586.822,13 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) com a supressão, passará para R\$ 4.686.073,08 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e oito centavos); DO VALOR DO CUSTEIO DO COVID-19: O custeio mensal específico dos serviços de saúde destinados ao COVID-19 no Hospital Macrorregional Tomás Martins em Santa Inês, readequado, passará de R\$ 496.072,60 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 1.396.821,65 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), que deverá perma-



Oliveira Ataídes, CPF: 206.770.813-91 . **Valor Total Estimado:** R\$ 28.395,72 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-03 – Água e Esgoto. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSEERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 37/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n° 32142/2021-EMSEERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n° 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para locação de computadores, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades do Hospital de Campanha de Imperatriz/MA, unidade de saúde administrada pela EMSEERH. Contratada: **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 04.490.620/0001-07.** Representante Legal: Márcio Roberto Gatinho Sodrê, CPF: 644.378.173-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da despesa:** 4-3-02-01-100 – Locação de computadores. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**- Presidente da EMSEERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 39/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n° 32810/2021 – EMSEERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n° 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital de Campanha de Imperatriz, administrado pela EMSEERH. Contratada: **NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ N° 11.393.595/0002-90.** Representante Legal: Telma Pereira dos Santos Sodrê, CPF: 279.475.803-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 94.211,21 (noventa e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 09 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**-- Presidente da EMSEERH.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n° 007/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei n° 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa R. Castro Araújo EIRELI, inscrita no CNPJ n° 40.001.962/0001-80, sediada na Av. Gonçalo Barbosa Lima, n° 12, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de Março de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de contabilidade **M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ N° 27.667.045/0001-70, para prestação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública, sistema contábil e folha de pagamento, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de contabilidade - especializada em controle interno - **K J RODRIGUES ARAUJO BANDEIRA DE MELO - ME**, inscrito sob o CNPJ N° 26.229.652/0001-96, para prestação de consultoria e assessoria em Gestão Pública direcionada ao Controle Interno da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia **BARCELOS E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito sob o CNPJ N° 25.071.037/0001-31, para prestação de Consultoria e Assessoria Jurídica em direito administrativo com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de Fevereiro de 2021.